

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA 003/2012**

**Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de produtos durante os festejos de Nossa Senhora da Purificação e dá outras providências.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º- Fica proibida a comercialização de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro ou similares em todos os circuitos do festejo.

Art.2º - Considerando que o Festejo da Purificação é realizado através de PPP-Parceria- Público-Privado; Fica determinado que só será permitido a comercialização exclusiva de produtos da AMBEV nos circuitos oficiais, leia-se *alegria alegria, tropicália e proibido proibir.*

Parágrafo Único -Os produtos de cervejaria da AMBEV são Bohemia ,Brahma ,Skol e Antarctica. Refrigerantes: Pepsi e Guaraná Antarctica

Art.º 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro, 26 de janeiro de 2012

**Rodrigo Antônio V. Telles Velloso.**

**Secretario de Cultura e Turismo**